



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL DAS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO

EDITAL Nº 10 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA DE 20 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREAS: Língua Portuguesa, Química, Filosofia, Produção Moveleira, Engenharia Civil e Higiene e Segurança do Trabalho

O (A) DIRETOR(A)-GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, nomeado pela Portaria nº. 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº 844, de 07 de abril de 2017, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS E O RESULTADO FINAL DAS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO** do Processo Seletivo Simplificado de contratação por tempo determinado de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, no que for pertinente.

#### 1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

Nº.	CANDIDATA	RESULTADO DO RECURSO
1	MARINA DE ÁVILA COSTA	DEFERIDO

#### 2. DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS DE DESEMPENHO DIDÁTICO

RESULTADO FINAL - PORTUGUÊS					
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DIDÁTICA	TOTAL	OBS:
1	LILIAN COELHO PIRES	50	39,50	89,50	CLASSIFICADO
2	PATRICIA GUERREIRO MIRANDA	40	45,50	85,50	CLASSIFICADO
3	EMER MERARI RODRIGUES	43	41,33	84,33	CLASSIFICADO
4	JULIANA BATISTA DO PRADO	40	41,17	81,17	CLASSIFICADO
5	LUDMILLA CARVALHO FONSECA	33	45,33	78,33	CLASSIFICADO
6	NÍDIA CÁRITA DOS SANTOS ANDRADE	35	42,92	77,92	CLASSIFICADO
7	ELAINE CAVALCANTE MENEZES	38	39,50	77,50	CLASSIFICADO
8	PAULO HENRIQUE MARQUES COSTA	40	32,17	72,17	CLASSIFICADO
9	CAROLINA QUEIROZ ANDRADE	40	0,00	40,00	*ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1 DO EDITAL
10	FLAVIO HENRIQUE MORAES	40	0,00	40,00	*ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1 DO EDITAL



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO FINAL - QUÍMICA					
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DIDÁTICA	TOTAL	OBS:
1	ROSINEIDE MIRANDA LEÃO	60	46,67	106,67	CLASSIFICADO
2	FERNANDA DE SOUZA TIAGO	43	48,33	91,33	CLASSIFICADO
3	MÁRCIO HÉRCULES CALDAS MOURA	40	47,33	87,33	CLASSIFICADO
4	MARINA DE AVILA COSTA	43	42,17	85,17	CLASSIFICADO
5	VYTOR PINHEIRO OLIVEIRA	30	27,00	57,00	CLASSIFICADO
6	KAMILLA GONÇALVES CALIXTO	30	0,00	30,00	*ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1 DO EDITAL
7	INGRYD RICHELLE MEDEIROS DE ARAÚJO	28	0,00	28,00	*ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1 DO EDITAL
8	LUCAS CLEMENTINO MOURÃO	25	0,00	25,00	*ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1 DO EDITAL
9	FABRÍCIA DE LIZ PEREIRA BARBOSA	20	0,00	20,00	*ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1 DO EDITAL
10	ALISSON ANTUNES MELO	15	0,00	15,00	*ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1 DO EDITAL
11	FERNANDO CARLOS GONÇALVES MURGA	15	0,00	15,00	*ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1 DO EDITAL
12	ANDRESSA SOUZA DE OLIVEIRA	15	0,00	15,00	*ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1 DO EDITAL
13	JORGE PAULO VIEIRA	15	0,00	15,00	*ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1 DO EDITAL

RESULTADO FINAL - FILOSOFIA					
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DIDÁTICA	TOTAL	OBS:
1	GILMÁRIO GUERREIRO DA COSTA	60	37,83	97,83	CLASSIFICADO
2	SÍLVIO ANTÔNIO CARDOSO DE CASTILHO	30	46,00	76,00	CLASSIFICADO
3	ALINE MATOS DA ROCHA	30	45,83	75,83	CLASSIFICADO
4	LUIS AUGUSTO FERREIRA SARAIVA	33	41,83	74,83	CLASSIFICADO
5	THIAGO MENDES CARDOSO	30	32,00	62,00	CLASSIFICADO
6	ABRAÃO LINCOLN FERREIRA COSTA	40	---	40,00	*ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1 DO EDITAL
7	MARCO ANTONIO SABATINI RIBEIRO	33	---	33,00	*ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1 DO EDITAL
8	MARIANA FIDELIS JERÔNIMO DE OLIVEIRA	33	---	33,00	*ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1 DO EDITAL
9	ALEXANDRE SOUSA PALMEIRA	25	---	25,00	*ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1 DO EDITAL
10	ALINE NÓBREGA DE OLIVEIRA	25	---	25,00	*ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1 DO EDITAL

RESULTADO FINAL - PRODUÇÃO MOVELEIRA					
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DIDÁTICA	TOTAL	OBS:
1	DANIELA PEREIRA BARBOSA	45	45,33	90,33	CLASSIFICADO
2	LIZ SANDOVAL	40	42,17	82,17	CLASSIFICADO
3	FERNANDA REIS RIBEIRO	18	47,17	65,17	CLASSIFICADO
4	IAN DUARTE ROTH	0	34,00	34,00	CLASSIFICADO
5	ANDREA SAMPAIO TIBERY	45	---	45,00	*ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1 DO EDITAL
6	RAQUEL SILVEIRA CHAVES	20	---	20,00	*ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1 DO EDITAL

RESULTADO FINAL - ENGENHARIA CIVIL					
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DIDÁTICA	TOTAL	OBS:
1	THIAGO PRIMO SOUSA	33	48,83	81,83	CLASSIFICADO
2	GIOVANA FREIRE DE MOURA CLAUDE	25	48,67	73,67	CLASSIFICADO
3	RENATO ABREU MAIA	25	39,83	64,83	CLASSIFICADO
4	JOAO PAULO DE ALMEIDA SIQUEIRA	25	39,33	64,33	CLASSIFICADO
5	PETER MENEZES DOS REIS JÚNIOR	20	43,33	63,33	CLASSIFICADO
6	ALEKSANDRO WESLEY FERREIRA DE AZEVEDO	20	41,00	61,00	CLASSIFICADO
7	MARIA DOS REIS SANTOS BORGES	20	38,00	58,00	CLASSIFICADO
8	DIOLÍVIA ALVES CARVALHO TIBURCIO	18	37,00	55,00	CLASSIFICADO
9	GUILHERME PEREIRA DOS REIS	23	25,00	48,00	CLASSIFICADO
10	MARA MONALIZA LINHARES PEREIRA	18	--	18,00	*ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1 DO EDITAL



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO FINAL - HST					
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	PROVA DIDÁTICA	TOTAL	OBS:
1	FLÁVIO NERY DE CARVALHO	43	44,67	87,67	CLASSIFICADO
2	LUCAS MORAES RUFINI DE SOUZA	30	48,00	78,00	CLASSIFICADO
3	LUCIANA MORAIS DE FREITAS	33	40,83	73,83	CLASSIFICADO
4	NIÉCIO DA COSTA ANUNCIAÇÃO JUNIOR	28	42,83	70,83	CLASSIFICADO
5	ROSA MARIA DE DEUS DE SOUSA	40	22,83	62,83	CLASSIFICADO
6	HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA	20	39,17	59,17	CLASSIFICADO
7	RAFAEL DE SOUZA FREITAS	23	28,83	51,83	CLASSIFICADO
8	ANA CRISTINA BARBOSA MARES GIL	18	0,00	18,00	*ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1 DO EDITAL
9	ZENON MACHADO LIMA	15	0,00	15,00	*ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1 DO EDITAL
10	ALYSSON SANTOS DE CASTRO	13	0,00	13,00	*ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 5.5.1 DO EDITAL

O candidato aprovado neste processo seletivo e convocado dentro do número de vagas deverá aguardar a publicação da convocação, após a publicação do resultado final no sítio eletrônico <https://www.ifb.edu.br/samambaia>, onde serão prestadas as instruções para o agendamento da perícia médica e a data para apresentar a documentação exigida, com fins à formalização da contratação.

A aprovação neste processo seletivo não assegura ao candidato a contratação imediata para o cargo de professor substituto, ficando esta condicionada à conveniência e à oportunidade da Administração do IFB, bem como à aceitação no sistema SIAPE dos dados cadastrais do aprovado. A aprovação gera a expectativa da contratação, ficando esta a critério do IFB.

Os candidatos classificados nas duas etapas do processo seletivo (análise curricular e prova de desempenho didático) comporão um cadastro reserva, podendo ser convocados durante a vigência do presente edital, conforme a ordem de classificação.

A critério da Administração, a lista de candidatos aprovados no certame regido por este Edital poderá ser aproveitada para a contratação de professor substituto em outro campus do IFB.

No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia autenticada dos Diplomas de Graduação e Pós-Graduação, devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC (no caso de curso realizado no Brasil), de acordo com a área de formação exigida. No caso de títulos obtidos no Exterior, anexar cópia autenticada do título já revalidado. O não cumprimento desta exigência implicará na imediata eliminação do candidato.

No ato da contratação o candidato deverá:

- Comprovar não ter sido contratado, com fundamento na Lei no 8.745/93, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- Comprovar não deter a condição de ocupante de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a lei no 7.596/1987;
- Na hipótese de deter a condição de servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a de empregado ou servidor de suas subsidiárias ou controladas, apresentar a comprovação formal da compatibilidade de horários (Lei no 11.123/05, de 07/06/05, Art. 6º § 1º).

O candidato que for professor do Magistério Superior, do Ensino Fundamental e Médio ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei 8.745/93.

O não comparecimento do candidato aprovado e convocado, nos prazos determinados pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus (CDGP) e pela Diretoria de Administração Funcional (DRAF), implicará em sua desclassificação e consequente convocação do próximo candidato aprovado em ordem de classificação.

O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação do resultado final, improrrogáveis.

Brasília, 28 de junho de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

*Assinado eletronicamente*

**PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO**  
**DIRETOR(A) GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA**

# Documento Digitalizado Público

## RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL DAS PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

**Assunto:** RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL DAS PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO  
**Assinado por:** Paulo Ribeiro  
**Tipo do Documento:** Resultados de Edital  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 28/06/2022 11:58:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/06/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 360807

**Código de Autenticação:** 587e65771c

